



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 414

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 414

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.193, DE 10 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho de motoristas e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a expiração do prazo de contrato de trabalho firmados com servidores para o emprego de motoristas, aprovados no Processo Seletivo 001/2019, autorizado pelo Decreto nº 5.892, de 26 de fevereiro de 2019;

Considerando que a Secretária Interina de Educação, juntamente com o Diretor da Divisão de Transporte Escolar, através do Ofício nº 049/2020, protocolado sob nº 1418, solicitam que sejam prorrogados os contratos com os motoristas, visando atender a demanda de serviços no transporte escolar.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, favorável à prorrogação.

Considerando por fim, a hipótese permissiva constante no parágrafo único do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.254, de 27 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, dos contratos de trabalho firmados com os servidores, ocupantes do emprego de motorista, aprovados no Processo Seletivo 001/2019, autorizado pelo Decreto nº 5.892, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de julho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 204, DE 08 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a alteração de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado através da Lei nº 1.228, de 25/09/96 e suas alterações, passa a ser integrado pelos seguintes membros, a saber:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Procuradoria Jurídica:

-Titular:.... Ana Silvia Teixeira Ribeiro, RG nº 48.477.363-X-SSP-SP. Procuradoria Jurídica.

-Suplente:..Rafael Augusto Martins Damiani, RG nº 33.343.350-6-SSP-SP., Procuradoria Jurídica.

b) Secretaria de Educação:

-Titular:.... Mario Grespan Neto, RG nº 5.459.134-X-SSP-SP., Secretaria de Educação.

-Suplente:..Vandécio Carvalho da Silva, RG nº 28.307.433-4-SSP-SP, Secretaria de Educação.

c) Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica:

-Titular:... Mário Henrique Machado, RG nº 28.252.123-9-SSP-SP., Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

-Suplente:.. Valéria Cristina Silva Nascimento, RG nº 30.694.775-4-SSP-SP., Secretaria de Saúde e Vigilância



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 414

Página 3 de 4

Epidemiológica.

d) Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

-Titular:... Margarida de Fátima Lopo, RG nº 521.962-SSP-MS, Secretaria de Assistência Social e Cidadania..

-Suplente:... Andrea Lopes de Sousa, RG nº 2.239.992-5-SSP-MT, Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a)- Rotary Clube de Castilho:

-Titular:..... Rodrigo Junior Leite Carvalho, RG nº 49.087.424-1-SSP-SP.

-Suplente:..... Fernando da Costa Freitas e Silva, RG nº 45.878.048-0-SSP-SP.

b)- Asilo Betel de Castilho:

-Titular:..... Angelita Gonçalves Carreira, RG nº 42.792.886-2-SSP-SP.

-Suplente:..... Daniel de Miranda, RG nº 9.134.874-2-SSP-SP.

c)- APM da Escola Estadual Armel Miranda:

-Titular:..... Daniela da Silva Souza, RG nº 43.053.116-3-SSP-SP.

-Suplente:... Rosilaine Alves Pereira, RG nº 25.278.714-SSP-SP.

d)- Associação Comercial e Industrial de Castilho:

-Titular:.....Roni Willer Macedo de Oliveira, RG nº 35.342.391-9-SSP-SP.

-Suplente:... Marcelo Andraus Domingues, RG nº 27.222.151-SSP-SP.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do referido Conselho, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 164, de 18 de maio de 2020.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de julho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 205, DE 10 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o afastamento de servidores lotados na Divisão de Central de Ambulâncias, em conformidade com o Decreto nº 6.153, de 11/05/20 (Medidas de Prevenção ao Covid-19);

Considerando que o Diretor da Divisão de Central de Ambulâncias, por meio do Ofício nº 100/20, protocolado sob nº 1459, solicita a transferência do servidor Anderson Alves da Rocha Silva, da Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde – Divisão de Central de Ambulâncias, em razão da demanda de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor ANDERSON ALVES DA ROCHA SILVA, portador do RG nº 34.764.436-3-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Central de Ambulâncias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de julho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 414

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 42/2020, Concorrência 03/2020, objetivando a alienação, por venda, de imóvel urbano, descrito no Anexo I - Proposta, aprovada pela Lei Municipal 2.914, de 30 de junho de 2020. Tipo: maior oferta de preço. Encerramento: 13 de agosto de 2020, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9006, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.